



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

01
LINDA... 03
19/10/2003
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /03

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Dr. ALCIR GURSEN DE MIRANDA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. ALCIR GURSEN DE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Boa Vista, o Título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima**, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994.

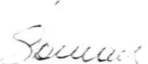
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de outubro de 2003.


FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA
Deputado Estadual

